INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 30/2013 de 8 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de novembro 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-175, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 90.479,52€ (noventa mil quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, a transferir por duodécimos no montante de 7.539,96€ (sete mil quinhentos e trinta e nove euros e noventa e seis e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

28 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.